

DELIBERAÇÃO Nº 045/2020 – CEDCA/PR

Considerando o Edital de Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil – Osc's para a realização de pequenos reparos nas suas estruturas físicas, no valor de até R\$ 75,000,00 (setenta e cinco mil reais);

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de julho de 2020;

DELIBEROU

Art. 1º Pela composição da Comissão de Seleção e de Monitoramento das parecerias celebradas pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e as Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com recursos oriundos do FIA Estadual, que será composta pelos seguintes membros titulares:

Representantes da Sociedade Civil:

- José Wilson de Souza – Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto;
- Irês Damian Scuzziato – Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions.

Representantes Governamentais:

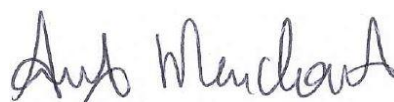
- Salete das Brotas Ferreira – Departamento da Política da Criança e do Adolescente – DPCA/SEJUF
- Olivia Martins Murara - Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJUF;
- Luisa Rocha Wierzbicki – Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJUF.

Art. 2º Compete à CMA, o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto da parceria celebrada entre esta SEJUF e as OSCs, com recursos provenientes do FIPAR Estadual, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de julho de 2020.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente